



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

EDITAL Nº 011/2020, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

PROCESSO SELETIVO 2020

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **3ª chamada de candidatos para o preenchimento de vagas remanescentes**, referente ao Edital nº 417/2019, que rege o Processo Seletivo 2020 para Cursos Técnicos de Nível Médio Subsequente do IFFar.

1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. O quantitativo de vagas origina-se do cancelamento de matrículas e da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

1.2. Os candidatos suplentes serão chamados seguindo a ordem de classificação, conforme o tipo de reserva de vaga remanescente (cotas e/ou ampla concorrência).

2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Curso Técnico em Agricultura	
Nº Inscrição	Nome do Candidato
122304	EDUARDA POSSER MACHADO
122990	LAURYANE GAIER
122988	RITA DE CACIA MACULAN
124271	THEYLLOR CHRISTTINE DELGADO ROSA

Curso Técnico em Zootecnia	
Nº Inscrição	Nome do Candidato
120876	ANDRIELI CRISTINA BEGROW
120767	BRUNO EDUARDO DE SOUZA CARGNELUTTI
119882	DOUGLAS DAVILA SALDANHA
124530	LETICIA EBLING PARODI
121462	PAULA FACHIN LIBERALESSO
119840	RAVENA AGTA DOS SANTOS
121196	SABRINA CARDOSO MENDES
124948	TAIANE MINETTI FLORES
120903	TAMIRIS MERGEN
122927	VINICIUS DA SILVA DINIZ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. A confirmação de vaga ocorrerá no período de **31 de janeiro a 04 de fevereiro de 2020**.

3.2. Para realização da confirmação de vaga, o candidato deverá seguir as orientações do item 7 do Edital nº 417/2019, disponível pelo link:

<https://www.iffarroupilha.edu.br/editais/item/15325-edital-n%C2%BA-417-2019-%20processo-seletivo-para-cursos-t%C3%A9cnicos-de-n%C3%ADvel-m%C3%A9dio-subsequente-ingresso%20no-in%C3%ADcio-do-primeiro-semester-de-2020>

3.3. O candidato que não realizar a confirmação de vaga no período estipulado e não seguir, na íntegra, todas as orientações estabelecidas para o tipo de modalidade de curso, conforme orienta o item 7 do Edital nº 417/2019, perderá o direito à vaga.

São Vicente do Sul, 30 de janeiro de 2020.

DEIVID DUTRA DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL